



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 039/2019, 13º DE DEZEMBRO DE 2019

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmácia,

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 112 e seguintes do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação em epígrafe para que, após aprovado, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal David Campos Martins, no intuito de realizar esforços para garantir e manter o acesso perene ao açude da Comissão.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a necessidade resguardar o acesso ao açude da Comissão localizado no município de Palmácia/CE, que é um patrimônio público e é de direito de toda a população.

Necessita-se que seja empenhado esforços no sentido de viabilizar e manter o acesso perene ao referido açude.

Portanto, a medida irá ao encontro dos anseios dos cidadãos palmacianos, atendendo ao princípio da supremacia do interesse público.

Câmara Municipal de Palmácia-CE, 13º de dezembro de 2019.


Maria Luciene de Freitas Guimarães
Vereadora

